



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ

www.facebook.com/CMDCAGuaratingueta

R: Dom Bosco, nº 07, São Benedito, Guaratinguetá/SP

E-mail: cmdca@guaratingueta.sp.gov.br

CNPJ: 18.980.042/0001-00

Telefone: (12) 3122-2818 / (12)3122-3157

Destinação de Imposto de Renda Pessoa Física

Como as Pessoas Físicas podem doar **3%** do seu Imposto de Renda ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Guaratinguetá

Quem pode destinar?	Pessoa física que tenha imposto a restituir ou a pagar na declaração modelo completo
Quando e até quando posso doar ou destinar?	A Pessoa Física (PF) poderá deduzir até 3% (três por cento) pela doação diretamente em sua Declaração de Ajuste Anual (Lei nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012), direto no Programa da Receita Federal.
Como fazer as doações ou destinações?	No menu Declaração, acesse o campo Doações Diretamente na Declaração, escolha o campo Criança e Adolescente, depois a UF São Paulo, o município Guaratinguetá, o programa irá gerar o valor. Na sequência, no menu Declaração faça a opção Imprimir – DARF- Doações – ECA e efetue o pagamento do DARF.
Importante! Como doar a uma instituição escolhida?	Faça a operação anterior e entre em contato com a Organização da Sociedade Civil para solicitar a carta (em formato ofício) encaminhando a destinação para o projeto que está apto a captação de projetos.
Importante!	Não deixe de imprimir e pagar o DARF até a data limite, pois o não pagamento do DARF com a destinação do recurso, se tornará devido a RFB e acrescido de multas e juros previstos na legislação.
Procedimentos do tesouro nacional.	O Tesouro Nacional efetuará o repasse das doações diretamente aos ao FUMCAD indicado pelos contribuintes na Declaração de Ajuste Anual.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ

www.facebook.com/CMDCAGuaratingueta

R: Dom Bosco, nº 07, São Benedito, Guaratinguetá/SP

E-mail: cmdca@guaratingueta.sp.gov.br

CNPJ: 18.980.042/0001-00

Telefone: (12) 3122-2818 / (12)3122-3157

Como as Pessoas Físicas podem doar **6%** do seu Imposto de Renda ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Guaratinguetá

Quem pode destinar?	Pessoa física que tenha imposto a restituir ou a pagar na declaração modelo completo
Quando e até quando posso doar ou destinar?	Em qualquer época do ano base, até o último dia útil de dezembro, 6% do IR devido. Você pode basear-se na DIRPF do ano anterior ou usar simuladores disponíveis. O prazo é até 31 de dezembro.
Como fazer as doações ou destinações?	Mediante depósito identificado, DOC – Documento de Crédito, Transferência entre Contas Bancárias ou TED – Transferência eletrônica na conta bancária do FUMCAD.
Qual o número da conta?	Banco 104 – Caixa Econômica Federal Agência: 0306 / Conta Corrente: 00000082-8 Beneficiária: Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Guaratinguetá CNPJ: 18.980.042/0001-00.
Importante! Como doar a uma instituição escolhida?	Faça a operação anterior e entre em contato com a Organização da Sociedade Civil para solicitar a carta (em formato ofício) encaminhando a destinação para o projeto que está apto a captação de projetos.
Como comprovar a destinação?	Envie a cópia do próprio comprovante de depósito identificado com o nome, e-mail, telefone e CPF do contribuinte para o e-mail: cmdca@guaratingueta.sp.gov.br que entrará em contato para encaminhar a Declaração de Comprovação da Destinação do Imposto de Renda.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ

www.facebook.com/CMDCAGuaratingueta

R: Dom Bosco, nº 07, São Benedito, Guaratinguetá/SP

E-mail: cmdca@guaratingueta.sp.gov.br

CNPJ: 18.980.042/0001-00

Telefone: (12) 3122-2818 / (12)3122-3157

Importante

Para calcular o limite de dedução possível na sua declaração de imposto de renda, utilize o simulador de cálculo disponível no site da Receita Federal no link <http://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atrjo/simulador/simulador.asp?tiposimulador= a>